# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade da aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Volkswagen Gol utilizado pelo Conselho Tutelar, uma vez que devido ao longo período de uso o veículo tem apresentado problemas mecânicos; logo reconheço ser dispensável a Licitação n° 024/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 07 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 024/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Volkswagen Gol utilizado pelo Conselho Tutelar. A empresa contratada será **CLERIO DANILO KITTEL**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.626.704/0001-41,no valor de **R$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais),** com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 07 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal